



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 65.229 de 19 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/08/2024 até 22/08/2024, ao(a) servidor(a) TAISE LINS DE ALMEIDA SILVA registro funcional nº 36108, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/08/2024 até 09/12/2024, ao(a) servidor(a) JESSICA KAMYLLE MENDES DE CARVALHO registro funcional nº 39113, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/12/2024 até 07/02/2025, ao(a) servidor(a) JESSICA KAMYLLE MENDES DE CARVALHO registro funcional nº 39113, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/07/2024 até 20/11/2024, ao(a) servidor(a) LUANA BATISTA GROSSO registro funcional nº 39842, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/11/2024 até 19/01/2025, ao(a) servidor(a) LUANA BATISTA GROSSO registro funcional nº 39842, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/08/2024 até 30/11/2024, ao(a) servidor(a) RAISSA DANTAS registro funcional nº 42024, ocupante do cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 01/12/2024 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) RAISSA DANTAS registro funcional nº 42024, ocupante do cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/08/2024 até 04/12/2024, ao(a) servidor(a) MONISA MAYARA DE AGUIAR CARVALHO RIBEIRO registro funcional nº 8009141, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/12/2024 até 02/02/2025, ao(a) servidor(a) MONISA MAYARA DE AGUIAR CARVALHO RIBEIRO registro funcional nº 8009141, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização